



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1411 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/10/2023



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1411 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/10/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 1010.001/2023 - SEDUC

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 2405.001/2021-SEDUC, que trata da designação dos membros da equipe técnica de suporte e apoio a comissão coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

A Secretaria Municipal da Educação de Cedro-CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 10.003 de 24 de junho de 2014 (PNE) e a Lei 452 de 02 de junho de 2015 (PME).

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR, a equipe técnica de suporte e apoio a comissão coordenadora para o monitoramento e avaliação de Plano Municipal de Educação, como os membros abaixo relacionados:

- 1- Maria Ionete Andrade Ferreira
- 2- Damiana Andrade Ferreira de Oliveira
- 3- Francisca Dantas Lima Rodrigues
- 4- Ana Vieira Lima
- 5- Maria Regilânia de Oliveira Moura

Art. 2º- Atribuições da Equipe Técnica:

I-Elaborar plano de trabalho para o cumprimento das ações a serem desenvolvidas no processo de monitoramento e avaliação do PME;

II-Promover a releitura atenta do plano, relacionando todas as metas e as estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de educação;

III-Preparar o relatório anual de monitoramento do plano municipal de educação;

IV-Encaminhar o relatório anual de monitoramento do Plano Municipal de Educação a Secretária Municipal de Educação, que valida e envia à Comissão Coordenadora para análise técnica e política, bem como aprovação após um amplo debate junto a sociedade;

V-Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cedro CE, em 10 de outubro de 2023

Secretária de Educação
Regina Célia Cavalcante da Silva Leite
Portaria nº1101.002/2021-GAB

PORTARIA INTERNA Nº 1010.002/2023 - SEDUC

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 2405.002/2021-SEDUC, que trata da designação dos membros da comissão Coordenadora para o monitoramento contínuo e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

A Secretária de Educação de Cedro, no uso das atribuições legais e considerando a Lei nº 10.003 de 24 de junho de 2014 (PNE) e a Lei nº 452 de 02 de junho de 2015 (PME).

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Comissão Coordenadora para o monitoramento contínuo e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação, de acordo com o art. 3º da Lei nº 452/2015.

Art. 2º - A referida Comissão será responsável pelo processo de monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme o Plano Nacional de Educação (PNE) em vigência.

Art. 3º - O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação aponta para a necessidade do monitoramento contínuo e das avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social.

Art. 4º - A Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) será integrada, inicialmente, pelos seguintes Órgãos e Instituições, e com seus respectivos representantes, sob a coordenação do primeiro. Para cada órgão ou entidade, será indicado um membro titular e um suplente.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Aldenoura Gomes Dias
Suplente: Geralda Alves de Lima e Silva

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Iodalia Andrade Ferreira Silva
Suplente: Alessandra de Souza Evangelista Campos

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Pedro Guilherme Pereira de Araújo
Suplente: Helmo Roberto Lima de Araújo

REPRESENTANTE DE PROFESSORES

Titular: Adryana Mabel dos Santos Almeida
Suplente: Cassia Janiele da Silva

Art. 5º - São atribuições desta Comissão

I- Sensibilizar a Sociedade da necessidade do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;

II - Realizar a análise técnica e aprovação do Relatório Anual de monitoramento enviado pela Secretaria Municipal de Educação;

III - Arquivar o Relatório de monitoramento aprovado anualmente para que seja utilizado no ciclo de avaliação;

III - Validar o documento Avaliação do Plano Municipal de Educação - versão preliminar;

IV - Organizar o processo de Consulta Pública para avaliação do Plano Municipal de Educação;

V - Sistematizar sugestões recebidas durante a Consulta Pública;

VI - Encaminhar oficialmente à Secretaria Municipal de Educação o documento Avaliação do Plano Municipal de Educação - Versão Final.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 7º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cedro CE, em 10 de outubro de 2023

Secretária de Educação
Regina Célia Cavalcante da Silva Leite
Portaria nº1101.002/2021-GAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANULAÇÃO DE ATOS

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE em cumprimento a orientação exarada no Parecer No. 0310.005/2023-PGM referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2003.01/2023-02, cujo objeto é a Credenciar pessoas jurídicas em forma de equipe/ instituição, que tenham por escopo a prestação de serviços na área de saúde da rede de assistência ao portador de deficiência e de Apoio à Diagnose e Terapia, em nível ambulatorial, para pacientes que necessitem de estimulação/ reabilitação neuropsicomotora, atendidos pelo Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, que estejam interessadas em contratar com o Poder Público Municipal para os fins de complementar da Rede Municipal de Saúde de serviços de Apoio, Diagnose e Terapia, em nível ambulatorial, visando ao atendimento da demanda própria e a universalizada da população do município de Cedro/CE e mediante a remuneração prevista na Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, tendo em vista o descumprimento dos requisitos de habilitação no tocante a apresentação de CND Federal, ficam anulados todos os atos que determinaram a habilitação do INSTITUTO HEITOR COELHO - IHC, devendo dar seguimento as demais fases processuais.

Cedro-CE, 09 de outubro de 2023.

Marília Diniz Cortez
Presidente da Comissão

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**